



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0040/2017, de 23 de março de 2017

Dispõe sobre a composição da Equipe de
Formação Continuada

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, por um período de dois anos:

- Iara Leme Russo Cury (Presidente)
- André Luis Maciel Leme
- Damásio Sacrini
- Ivanilda Amado Cardoso
- Jean Douglas Zeferino Rodrigues
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Luciene Angélica Cardoso Valle
- Victor Oscar Martins Claro - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica

Art. 2º - Compete à Equipe de Formação Continuada efetivar as ações de Formação Continuada do câmpus, seguindo a Política de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, aprovada pela Resolução nº 138, de 08.12.2015, tornando públicas estas ações e seus resultados, por meio de relatórios semestrais e outros documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Com base no artigo 5, § 4º, da citada Resolução, por indicação da Equipe, cada membro poderá dedicar à mesma até seis horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Formação Continuada".

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as Portarias nº BRA.0020/2015, BRA.0011/2016, BRA.0037/2016, BRA.0039/2016, BRA.0067/2016 e BRA.0073/2016.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA